



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 481, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV, §§ 3º, 6º e 7º, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, resolve

Designar EULER JOÃO GERALDO DA SILVA, para exercer a função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante dos empregados, na vaga estatutariamente destinada ao Ministério de Minas e Energia, com mandato de três anos, nos termos da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.9.2016 - Seção 2.